20260076989-BKR. Processo SP-ÁGUAS 9832685 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3768/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ 36.146.575/0001-64, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, na Rodovia de ligação do km 27 da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com o km 174 da Rodovia Geraldo de Barros, a ser implantada no município de Piracicaba., localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 38' 49.31") - Longitude O (47° 42' 48.05") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250047316-CT7. Processo SP-ÁGUAS 9848698 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3780/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ 36.146.575/0001-64, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, na Rodovia de ligação do km 27 da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com o km 174 da Rodovia Geraldo de Barros, a ser implantada no município de Piracicaba., localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - afluente do rio Corumbataí - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 39' 32.37") - Longitude O (47° 41' 8.97") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250047316-HUK. Processo SP-ÁGUAS 9848698 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3779/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ 36.146.575/0001-64, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, na Rodovia de ligação do km 27 da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com o km 174 da Rodovia Geraldo de Barros, a ser implantada no município de Piracicaba., localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea -afluente do córrego das Ondas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 39' 9.61") - Longitude O (47° 41' 59.47") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250047316-JWV. Processo SP-ÁGUAS 9848698 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3794/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ 36.146.575/0001-64, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, na Rodovia de ligação do km 27 da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com o km 174 da Rodovia Geraldo de Barros, a ser implantada no município de Piracicaba., localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - afluente do córrego Itapocu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 39' 52.75") - Longitude O (47° 43' 38.15") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250047316-NZW. Processo SP-ÁGUAS 9848698 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3795/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ 36.146.575/0001-64, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, na Rodovia de ligação do km 27 da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com o km 174 da Rodovia Geraldo de Barros, a ser implantada no município de Piracicaba., localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 40' 8.79") - Longitude O (47° 43' 55.42") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250047316-PWV. Processo SP-ÁGUAS 9848698 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3782/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ 36.146.575/0001-64, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, na Rodovia de ligação do km 27 da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com o km 174 da Rodovia Geraldo de Barros, a ser implantada no município de Piracicaba., localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea -Ribeirão Guamium - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 39' 31.65") - Longitude O (47° 37' 20.54") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250047316-QWB. Processo SP-ÁGUAS 9848698 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3797/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ 36.146.575/0001-64, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, na Rodovia de ligação do km 27 da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com o km 174 da Rodovia Geraldo de Barros, a ser implantada no município de Piracicaba., localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Rio Corumbataí- Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 39' 35.82") - Longitude O (47° 40' 40.93") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250047316-R7J. Processo SP-ÁGUAS 9848698 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3798/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ 36.146.575/0001-64, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, na Rodovia de ligação do km 27 da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com o km 174 da Rodovia Geraldo de Barros, a ser implantada no município de Piracicaba., localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - afluente do rio Piracicaba- Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 40' 12.44") - Longitude O (47° 43' 59.39") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250047316-UDW. Processo SP-ÁGUAS 9848698 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3799/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ 36.146.575/0001-64, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, na Rodovia de ligação do km 27 da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com o km 174 da Rodovia Geraldo de Barros, a ser implantada no município de Piracicaba., localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - afluente do rio Corumbataí - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 39' 31.69") - Longitude O (47° 40' 8.35") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250047316-WJT. Processo SP-ÁGUAS 9848698 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3801/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CBR 195 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CPF/CNPJ 53.774.187/0001-47, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - solução alternativa coletiva tipo I (condomínios e poços comunitários), na RODOVIA VICENTE PALMA, BAIRRO BOM RETIRO, FAZENDA JEQUITIBÁ, BOITUVA-SP ACESSO PELO LOTEAMENTO JEQUITIBÁ, localizada no município de Boituva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 36' 26.22") - Longitude O (47° 36' 44.97") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250054773-CP2. Processo SP-ÁGUAS 9849301 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3788/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CBR 195 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CPF/CNPJ 53.774.187/0001-47, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - solução alternativa coletiva tipo I (condomínios e poços comunitários), na RODOVIA VICENTE PALMA, BAIRRO BOM RETIRO, FAZENDA JEQUITIBÁ, BOITUVA-SP ACESSO PELO LOTEAMENTO JEQUITIBÁ, localizada no município de Boituva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 16' 24.78") - Longitude O (47° 37' 14.35") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250054773-GHZ. Processo SP-ÁGUAS 9849301 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3789/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CBR 195 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CPF/CNPJ 53.774.187/0001-47, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - solução alternativa coletiva tipo I (condomínios e poços comunitários), na RODOVIA VICENTE PALMA, BAIRRO BOM RETIRO, FAZENDA JEQUITIBÁ, BOITUVA-SP ACESSO PELO LOTEAMENTO JEQUITIBÁ, localizada no município de Boituva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 16' 40.22") - Longitude O (47° 37' 0.58") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250054773-I03. Processo SP-ÁGUAS 9849301 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3790/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CBR 195 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CPF/CNPJ 53.774.187/0001-47, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - solução alternativa coletiva tipo I (condomínios e poços comunitários), na RODOVIA VICENTE PALMA, BAIRRO BOM RETIRO, FAZENDA JEQUITIBÁ, BOITUVA-SP ACESSO PELO LOTEAMENTO JEQUITIBÁ, localizada no município de Boituva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 15' 58.72") - Longitude O (47° 37' 22.25") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250054773-NVF. Processo SP-ÁGUAS 9849301 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3791/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por c, CPF/CNPJ 53.774.187/0001-47, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - solução alternativa coletiva tipo I (condomínios e poços comunitários), na RODOVIA VICENTE PALMA, BAIRRO BOM RETIRO, FAZENDA JEQUITIBÁ, BOITUVA-SP ACESSO PELO LOTEAMENTO JEQUITIBÁ, localizada no município de Boituva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 16' 45.72") - Longitude O (47° 36' 34.94") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250054773-QUF. Processo SP-ÁGUAS 9849301 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3792/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CBR 195 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CPF/CNPJ 53.774.187/0001-47, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - solução alternativa coletiva tipo I (condomínios e poços comunitários), na RODOVIA VICENTE PALMA, BAIRRO BOM RETIRO, FAZENDA JEQUITIBÁ, BOITUVA-SP ACESSO PELO LOTEAMENTO JEQUITIBÁ, localizada no município de Boituva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 16' 16.93") - Longitude O (47° 37' 35.34") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20250054773-VQH. Processo SP-ÁGUAS 9849301 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3793/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retiratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Paulo Roberto Guerini, CPF/CNPJ 021.028.158-89, na Coordenadoria do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Irrigação - Sistemas individuais por um agricultor, na Estrada Municipal PFZ 050 (Rodovia Marechal Rondon, 135), Bairro Pimenta, município de Porto Feliz, localizada no município de Porto Feliz, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 16' 34.59") - Longitude O (47° 33' 52.32") - Volume Diário: 600,00 m³ - Prazo 24 meses; solicitado pelo Requerimento 20240031627-D2S. Processo SP-ÁGUAS 9839727 - Extrato DVI/SD-GTT-CMT 3796/2026.

## PORTARIA DA COORDENADORA SUBSTITUTA DO MÉDIO TIETÊ, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reti-